

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 - Bairro Júlia Santiago - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 2/2022 GAB-MOR/DG-MOR/MORADA-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *Campus* Morada Nova, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 18/02/2022 a 25/02/2022, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: Leitura e Produção de Textos.

1. DAS FINALIDADES

- 1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade a oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.
- 1.2. São objetivos específicos do curso:
 - orientar a escrita e a reescrita de textos segundo a proposta do Enem;
 - ampliar o repertório cultural do participante por meio da leitura de textos variados;
 - discutir assuntos de eixos temáticos diversificados.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

- 2.1. Serão ofertadas o total de 20 (vinte) vagas, estando distribuídas da seguinte forma:
- 2.1.1. Número de vagas para a comunidade externa: 20
- 2.1.2. Número de vagas para a comunidade interna: 0
- 2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

3. DO PÚBLICO-ALVO

- 3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:
- candidatos que possuírem o Ensino Fundamental completo.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

- 4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, no período de 18/02/2022 (sexta-feira) a 25/02/2022 (sexta-feira), das 7h15 às 11h15 e das 12h30 às 16h30, juntamente com a documentação comprobatória, no seguinte endereço: Av. Prefeito Raimundo José Rabelo, nº 2717 IFCE, *Campus* Morada Nova, no Setor de Protocolo.
- 4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia, que ficará retida no IFCE *Campus* Morada Nova.
- 4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:
 - Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
 - CPF (original e fotocópia);
 - Uma foto 3x4;
 - Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
 - Documento que comprove Ensino Fundamental completo (Certificado do Ensino Fundamental ou do Médio).
- 4.2.2. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha de inscrição com seu nº de matrícula ou SIAPE.
- 4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE *Campus* Morada Nova, nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 4.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.
- 4.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, ele poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

- 4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.
- 4.7. O IFCE/Campus Morada Nova não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.
- 4.8. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: marciana.sousa@ifce.edu.br

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

- 5.1. O critério utilizado na seleção dos candidatos será a ordem de inscrição, limitado ao número de vagas ofertadas para o curso.
- 5.2. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE *Campus* Morada Nova convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.2.
- 5.3. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia 28/02/2022, nos murais da instituição e no site oficial do Instituto Federal do Ceará *Campus* Morada Nova.
- 5.4. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou setor equivalente do *Campus* Morada Nova.

6. DAS MATRÍCULAS

- 6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.
- 6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.
- 6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

- 7.1. O curso possui carga horária de 80 horas, com duração estimada de 4 meses, durante o período de 03/03/2022 a 30/06/2022.
- 7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no IFCE Campus Morada Nova, nos seguintes dias e horários:

-às quintas-feiras, das 18h20 às 21h55

Obs.: Para completar a carga horária serão utilizadas 4 sextas-feiras, das 18h20 às 21h55, sendo uma a cada mês.

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

- 8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.
- 8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:
 - Noções de tipologia ou sequência textual.
 - Características da sequência argumentativa.
 - Texto e projeto de texto.
 - Critérios de textualidade.
 - Leitura e compreensão.
 - Produção textual e estrutura sintática.
 - Produção textual e pontuação.
 - Produção textual e concordância.
 - Tópico frasal e paragrafação.
 - Convenções da escrita.
 - Escolhas lexicais e formação dos sentidos do texto.
 - Produção textual e abordagem do tema.
 - Coerência textual.
 - Coesão textual.
 - Enem e Direitos Humanos.
- 8.3. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo de 60% de aproveitamento.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	17/02/2022

Período de inscrição	18/02/2022 a 25/02/2022
Divulgação dos candidatos classificados	28/02/2022
Início das aulas	03/03/2022
Previsão de término das aulas	30/06/2022

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Ao Campus Morada Nova reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.
- 10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus Morada Nova, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do *Campus* Morada Nova.
- 10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do *Campus* Morada Nova.
- 10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Morada Nova, 17 de fevereiro de 2022

Gestor de Extensã	o do Campus Morada Nova



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Freitas Galvao de Albuquerque**, **Diretor Geral do IFCE campus Morada Nova Substituto**, em 17/02/2022, às 08:35, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Teixeira Moreira**, **Professor do Ensino Básico**, **Técnico e Tecnológico**, em 17/02/2022, às 09:17, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0 informando o código verificador 3408285 e o código CRC C0ED2559.

ANEXO I

CAMPUS MORADA NOVA

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS COM <u>LETRA DE FORMA!</u>

NOME DO CANDIDATO):		
N° DA INSCRIÇÃO:			
DATA DE NASCIMENT N° do C	O: N° DA IDENTIDADE: PF:	ÓRC	GÃO EXPEDIDOR:
	CIDADE:		:
SEXO:	TELEFONE CELULAR: TELEFONE COMERCIAL:	TELEFONE RESID	ENCIAL:
E-MAIL:	PROFIS		
	MORADA	NOVA-CE,	_ de fevereiro de 2022
	ASSINATURA DO CANDID	АТО	
EDITAL N° 1/2022 Curso de Leitura e Produção de Textos COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NOME DO CANDIDATO: N° DA INSCRIÇÃO:			
	EM CASO DE DESISTÊNCIA DE V	Deverá ser rea In /AGA, FAVOR CONTATAR	CÃO DE MATRÍCULA lizada, impreterivelmente, ício das aulas: 03/03/2022 ATRAVÉS DE E-MAIL arciana.sousa@ifce.edu.br
		Morada Nova - CE,	_ de fevereiro de 2022.

ASSINATURA DO SERVIDOR	ASSINATURA DO CANDIDATO

23488.000303/2022-16 3408285v1